



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 5171 de 13 de junho de 2022.

“Altera Gratificação”

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado para 100% - cem por cento – do salário mínimo vigente a Gratificação Pela Participação em Órgãos ou Comissões de Deliberação Coletiva, conforme o art. 58º da Lei 3.119 de 03 de janeiro de 2008, a seguinte membro da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA:**

ANATÉRCIA COUTO MORAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2022.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060